



PORTARIA N.º 1155/2023 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe a Licença Especial da servidora Helenice Silva Rocha, lotada no *campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 20.996.701-4 , de 04 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Interromper, a pedido da servidora em acordo com o Diretor Geral do Campus de Paranaguá, em 10/10/2023 o período de fruição da Licença Especial concedido de **11/09/2023 a 09/12/2023** pela Portaria nº 1040/2023 – Reitoria/Unespar à servidora **Helenice Silva Rocha, RG nº 4.XXX.453-6/PR**, ocupante do cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Operacional, lotada no campus de Paranaguá, restando um saldo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de outubro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora